

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021

1. DO PREÂMBULO:

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM - PE, torna público o presente Termo de Dispensa que autoriza a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares destinados a manutenção do atendimento dos serviços de saúde diários, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, de acordo com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, e com fundamento no decreto municipal Nº 04/2021 diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

1.2. O fornecimento do objeto do presente Termo será executado para a Secretaria de Saúde.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

E no decreto municipal Nº 04/2021, que dispõe sobre a decretação de Estado de emergência administrativa e financeira no Município De Sirinhaém.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tem como objetivo principal buscar atender as necessidades de todos os munícipes, desta forma visa administrar os recursos públicos seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pelo início da nova gestão no município, sabe-se que a obrigação de licitar deve ser confrontada com os possíveis prejuízos ou riscos que poderão advir da demora na celebração do contrato diante da realização da licitação, sendo necessário

realizar uma contratação direta através da dispensa de licitação, visando atingir o interesse público e principalmente o princípio da continuidade dos serviços públicos na Secretaria de Saúde, no que dispõe o artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme determinada a situação emergencial de 90 dias através de decreto municipal Nº 04/2021, enquanto a gestão se prepara para realização de processo licitatório para aquisição dos medicamentos anual.

A aquisição dos itens garante a disponibilização dos medicamentos à população e o abastecimento da Unidade Hospitalar para garantir a população do município o tratamento devido, com condições mínimas necessárias para realização de atendimentos à comunidade, assegurando uma melhor saúde e proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e de tratamento, como também os materiais hospitalares para equipar as unidades de saúde e para a utilização no atendimento da população.

3.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa não foi contingencial, prende-se ao fato das mesmas terem apresentados os menores preços por item (abaixo do valor estimado) dentre os que apresentaram propostas para o objeto em tela, conforme se pode constatar, pelas cotações apresentadas (em anexo) pelas empresas **ALCANCE NORDESTE COMERCIO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI E ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, verifica-se que os preços são compatíveis com os praticados no mercado, conforme cotação de preços realizada no banco de preços público e painel de preços do governo federal.

A metodologia utilizada para solicitação de proposta de preços dos interessados, deve-se a Ficha de Cadastro de Fornecedores (FCF), que se encontra disponível no setor de compras do município de Sirinhaém.

4. DO OBJETO:

4.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares destinados a manutenção do atendimento dos serviços de saúde diários, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

5.1. O presente contrato tem como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final o prazo do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. Empresas: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **29.775.313/0001-01** no valor total de R\$ 21.525,60 (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **23.680.034/0001-70**, no valor total de R\$ 480.561,14 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), **ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **13.630.407/0001-44**, no valor total de R\$ 81.386,30 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **21.596.736/0001-44**, no valor total de R\$ 86.318,00 (oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais)

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente e estarem devidamente rubricadas pelo encarregado designado pela secretaria.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.265 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30-00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0214- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.267 – PROGRAMA DA FÁRMACIA BÁSICA
3.3.90.30-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0214- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282-273 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
3.3.90.30-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282-274 – MANUTENÇÃO DO SUS
3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

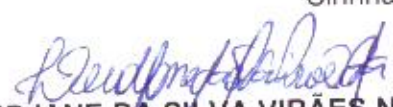
9. DA HABILITAÇÃO:

- I. Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida ativa da união (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros; **Estadual**, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante (CRF) e **Municipal**, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- II. Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da licitante;
- III. Certidão Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;
- V. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI. Alvará da Vigilância Sanitária, da sede da licitante, expedido por órgão estadual ou municipal;
- VII. Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia.
- VIII. Autorização de funcionamento (AFE) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União;
- IX. Certificado de autorização especial de funcionamento (AE) do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. **(Deverá ser apresentado pelas empresas que cotarem para os ITENS DE PSICOTROPICOS)**

10. DO PARECER JURÍDICO:

10.1. Encaminhamos a CPL para análise da documentação da empresa (proposta de preços) dos interessados que apresentaram menor valor, e posterior encaminhamento para o parecer do setor jurídico, para autuação e solicitação de documentação de habilitação conforme consta em epígrafe pela comissão de licitação, e posterior ratificação desta justificativa, o que deverá ser publicada imediatamente na imprensa oficial.

Sirinhaém, 03 de março de 2021.


LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares destinados a manutenção do atendimento dos serviços de saúde diários, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém, conforme quantitativo e especificação constantes no Termo de Referência.

2.0 JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo principal buscar atender as necessidades de todos os munícipes, desta forma visa administrar os recursos públicos seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pelo início da nova gestão no município, sabe-se que a obrigação de licitar deve ser confrontada com os possíveis prejuízos ou riscos que poderão advir da demora na celebração do contrato diante da realização da licitação, sendo necessário realizar uma contratação direta através da dispensa de licitação, visando atingir o interesse público e principalmente o princípio da continuidade dos serviços públicos na Secretaria de Saúde, no que dispõe o artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme determinada a situação emergencial de 90 dias através de decreto municipal Nº 04/2021, enquanto a gestão se prepara para realização de processo licitatório para aquisição dos medicamentos anual.

A aquisição dos itens garante a disponibilização dos medicamentos à população e o abastecimento da Unidade Hospitalar para garantir a população do município o tratamento devido, com condições mínimas necessárias para realização de atendimentos à comunidade, assegurando uma melhor saúde e proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e de tratamento, como também os materiais hospitalares para equipar as unidades de saúde e para a utilização no atendimento da população.

3.0 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto.

3.2. Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

3.3. Prestar serviços rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Termo de Referência, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

3.4. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a execução do objeto desta licitação;

4.2. Aplicar a empresa, as penalidades, quando for o caso;

4.3. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

4.4. Efetuar pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

4.5. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.6 O contratante poderá, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a prestação dos serviços mediante pagamento exclusivo daqueles já fornecidos, em virtude de falhas, danos ou problemas verificados na execução dos serviços.

5.0 VALOR ESTIMADO

5.1 O valor estimado para o fornecimento dos itens consta na Planilha anexa a este Termo de Referência.

6.0 RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário encontra-se abaixo descritos:

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.265 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30-00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0214- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.267 – PROGRAMA DA FÁRMACIA BÁSICA

3.3.90.30-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0214- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282-273 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

3.3.90.30-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282-274 – MANUTENÇÃO DO SUS

3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

7.0 PAGAMENTO

7.1. Para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente e estarem devidamente rubricadas pelo encarregado designado pela secretaria.

7.2 O pagamento à Contratada, será feito em cheque nominal a empresa ou transferência bancária, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo. Para a transferência bancária a licitante deverá apresentar em sua proposta os dados de sua conta, tais como: (**Banco/Agência/Conta Corrente**).

7.3 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização dos serviços será feita por servidor designado pela autoridade competente, nos termos do Art. 67 da Lei. Nº 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento, observando as cláusulas contratuais, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.

8.2 CABE AO FISCAL DO CONTRATO:

a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada.

b) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.

c) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições;

neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito.

9.3. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de trabalho, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pelo órgão gestor.



LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
SECRETARIA DE SAÚDE

**ANEXO A
ESTIMADO DE PREÇOS**

FARMÁCIA BÁSICA				BANCO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUN. DO SIRINHAÉM - PE					
DESCRICAÇÃO DOS ITENS		UND	QTD	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Ácido Ascórbico (vitamina C) 500mg	COMP.	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
2	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Gotas 200mg/ml Frasco c/20ml	FRAS.	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
3	Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml (Frasco c/ 10ml)	FRAS.	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
4	Ambroxol Xarope 15mg/ml (infantil) Frasco de 100ml	FRAS.	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
5	Amoxicilina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 60ml	FRAS.	1.500	R\$ 4,42	R\$ 6.630,00
6	Azitromicina 40mg/ml Suspensão Oral Frasco com 600mg	FRAS.	1.000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
7	Benzoato de Benzila Solução Tópica Frasco de 60ml	FRAS.	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
8	Cefalexina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 60ml	FRAS.	1.500	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
9	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal -Pediátrico – Frasco com 30ml	FRAS.	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
10	Dexametasona Creme Dermatológico 0,1% (Bisnaga c/ 10g)	BIS.	800	R\$ 2,05	R\$ 1.640,00
11	Dexametasona Elixir Frasco c/ 120ml	FRAS.	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
12	Dexclorfeniramina 0,4mg Xarope Frasco de 100ml	FRAS.	2.000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
13	Dipirona Solução Oral 500mg/ml Frasco de 10ml	FRAS.	8.000	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
14	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60+40mg/ml Suspensão Oral Frasco de 100ml	FRAS.	2.000	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
15	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/ml Frasco c/ 30ml	FRAS.	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
16	Iodeto de Potássio Xarope 20mg/ml Frasco de 100ml	FRAS.	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
17	Lidocaina geleia 20mg/mg bisnaga com 30g	BIS.	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00
18	lidocaina 2% (sem vaso const) líquida 20ml	AMP.	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00
19	Mebendazol Suspensão Oral 20mg/ml Frasco c/ 30ml	FRAS.	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
20	Metformina Comprimido 500mg	COMP.	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
21	Metoclopramida Solução Oral 4mg/ml Frasco c/ 10ml	FRAS.	4.000	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
22	Metronidazol Creme vaginal 5% Bisnaga de 50g + aplicador	BIS.	3.000	R\$ 8,01	R\$ 24.030,00
23	Neomicina + Bacitracina Pomada Dérmica 5mg + 205UI/g (Bisnaga de 10g)	BIS.	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00

24	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga c/ 60g + Aplicador	BIS.	3.000	RS 7,20	R\$ 21.600,00
25	Nistatina Suspensão Oral 100.000 UI/ml Frasco de 50ml	BIS.	500	RS 7,59	RS 3.795,00
26	Permetrina Loção 10mg/ml Frasco c/ 60ml	FRAS.	600	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
27	Prednisolona Sol. Oral 3mg/ml – Frasco com 60ml	FRAS.	500	R\$ 10,55	R\$ 5.275,00
28	Sais p/ Reidratação Oral Pó p/ reconstituição pacote c/ 27,9g	ENV.	1.000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
29	Salbutamol Xarope 0,4mg/ml Frasco de 100ml	FRAS.	800	RS 2,16	RS 1.728,00
30	Secnidazol Comprimido 1000mg	COMP.	1.000	R\$ 1,20	RS 1.200,00
31	Simeticona Solução Oral 75mg/ml Frasco de 10ml	FRAS.	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
32	Sinvastatina Comprimido 20mg	COMP.	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
33	Sulfadiazina de Prada Pomada Dérmica 10mg/g Bisnaga de 50g	BIS.	200	RS 6,48	RS 1.296,00
34	Sulfadiazina de Prada Pomada Dérmica 10mg/g Pote de 500g	POTE	20	R\$ 71,13	R\$ 1.422,60
35	Sulfametozaxol + Trimetoprima Suspensão Oral 40 + 8mg/ml Frasco c/ 100ml	FRAS.	500	RS 7,75	R\$ 3.875,00
36	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg/ml Frasco de 30ml	FRAS.	500	R\$ 1,73	RS 865,00
37	Fenoterol Solução Oral 5mg/ml	FRAS.	500	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
38	Ipratrópio Solução Inalatória 0,25mg/ml Frasco de 20ml	FRAS.	500	RS 1,93	RS 965,00
39	Óleo à base de TCM (triglicerídeos de cadeia longa) + AGE (ácidos graxos essenciais) Loção Oleosa Frasco c/ 100ml	FRAS.	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
40	Óleo Mineral 100% Frasco 100ml	FRAS.	1.000	RS 6,59	RS 6.590,00
41	Água Oxigenada 10 Vol. Frasco de 1000ml	LIT.	48	R\$ 7,04	R\$ 337,92
42	Álcool Etilico 70% Frasco c/ 1000ml	LIT.	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
43	Algodão Hidrófilo Pacote de 500g	PACT.	48	RS 17,37	R\$ 833,76
44	Atadura Crepe 10cm x 1,20m Pacote c/ 12 unid.	PACT.	1.000	RS 3,45	RS 3.450,00
45	Atadura Crepe 15cm x 1,80m Pacote c/ 12 unid.	PACT.	1.000	R\$ 16,08	RS 16.080,00
46	Atadura Crepe 20cm x 1,80m Pacote c/ 12 unid.	PACT.	1.200	RS 20,40	R\$ 24.480,00
47	Clorexidina 2% Frasco de 1000ml	LIT.	60	RS 16,99	RS 1.019,40
48	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m c/capa	ROLO	96	R\$ 8,92	RS 856,32
49	Esparadrapo Impermeável 5cm x 4,5m c/capa	ROLO	96	R\$ 7,41	R\$ 711,36
50	Fio Mononylon c/ Agulha N° 3 (caixa c/24 unid.)	CX.	3	RS 38,45	RS 115,35
51	Fita Adesiva Hospitalar 16 mm x 50 m	ROLO	96	R\$ 7,45	RS 715,20
52	Fita Hipoalérgica Microporosa 5cm x 4,5m c/capa	ROLO	96	R\$ 9,98	R\$ 958,08
53	Fralda descartável, GERIÁTRICA, tamanho "G", para adultos com peso de 70kg a 90 kg.	PACT.	20	RS 36,12	RS 722,40

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000

Fone: (51) 3577-1188 / www.sirinhaem.pe.gov.br

54	Fralda descartável, GERIÁTRICA, tamanho "M", para adultos com peso de 40kg a 70 kg	PACT.	20	R\$ 30,13	R\$ 602,60
55	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 23 (caixa c/ 100 unid.)	CX.	10	R\$ 36,88	R\$ 368,80
56	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 24 (caixa c/ 100 unid.)	CX.	10	R\$ 36,14	R\$ 361,40
57	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,0	PAR	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
58	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,5	PAR	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
59	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 8,0	PAR	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
60	Luva de Procedimento Tamanho G (caixa c/ 100 unid.)	CX.	60	R\$ 127,80	R\$ 7.668,00
61	Luva de Procedimento Tamanho M (caixa c/ 100 unid.)	CX.	80	R\$ 123,15	R\$ 9.852,00
62	Luva de Procedimento Tamanho P (caixa c/ 100 unid.)	CX.	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
63	Medidor de Pressão Arterial Aneróide com Estetoscópio Simples Adulto	KIT	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
64	Medidor de Pressão Arterial Aneróide com Estetoscópio Simples Infantil	KIT	10	R\$ 410,62	R\$ 4.106,20
65	Piceta 250mL Plástica B-Curv Marron	UND.	30	R\$ 7,17	R\$ 215,10
66	Piceta 250ml Plástica B-Curv Transparente	UND.	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
67	Termômetro Clínico Prismático Escala em Graus Celsius Coluna de Mercúrio	UND.	20	R\$ 69,93	R\$ 1.398,60
68	Tira Reativa para Uroanálise Determinação visual p/ 10 parâmetros (frasco com 100 unidades)	POTE	30	R\$ 104,50	R\$ 3.135,00
					VALOR TOTAL: R\$295.020,59

FARMÁCIA PSICOTRÓPICOS				BANCO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUN. DO SIRINHAÉM - PE					
DESCRICAÇÃO DOS ITENS		UND	QTD	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Ácido Valproico 250mg	COMP.	5.000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
2	Ácido Valproico 250mg/ml	SUSP. ORAL	120	R\$ 7,12	R\$ 854,40
3	Carbamazepina 200mg (C1)	COMP.	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
4	Carbamazepina 20mg/100ml (C1)	SUSP. ORAL	3.000	R\$ 19,76	R\$ 59.280,00
5	Clonazepam 2mg (B1)	COMP.	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
6	Fenobarbital Solução Oral 40mg/20ml	GOTAS	3.000	R\$ 7,12	R\$ 21.360,00
7	Haloperidol 5mg	COMP.	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000

Fone: (51) 3577-4199 / www.sirinhaem.pe.gov.br

8	Clorpromazina 5mg/ml Ampola de 5ml (C1)	AMP.	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
9	Diazepam 10mg/2ml Ampola de 2ml (B1)	AMP.	500	R\$ 1,07	R\$ 535,00
10	Fenitoína Sódica 50mg/ml 5ml (C1)	AMP.	300	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00
11	Fentanil 0,05/10ml	AMP.	300	R\$ 10,18	R\$ 3.054,00
12	Haloperidol 5mg/ml Ampola de 2ml (C1)	AMP.	300	R\$ 2,97	RS 891,00
13	Morfina 10mg/1ml	AMP.	500	R\$ 4,37	RS 2.185,00
14	Midazolam 15mg/ml	AMP.	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
15	Tramadol 50mg/ml ampola 2ml (C1)	AMP.	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
16	Tramadol 100mg/ml ampola 2ml (C1)	AMP.	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
VALOR TOTAL:					R\$106.396,40

MEDICAMENTOS				BANCO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUN. DO SIRINHAÉM - PE					
DESCRICAÇÃO DOS ITENS		UND	QTD	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aerolin 100mcg/200doses 14,6ml	FRAS.	20	R\$ 37,97	R\$ 759,40
2	Atensina 0,100 mg comprimido	COMP.	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
3	Carvedilol comprimido de 6,25mg	COMP.	150	R\$ 0,16	R\$ 24,00
4	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Injetável 500mg/ml Ampola de 5ml	AMP.	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
5	Ácido Tranexâmico Injetável 50mg/ml Ampolas de 5ml	AMP.	500	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00
6	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 500ml	AMP.	48	R\$ 5,96	R\$ 286,08
7	Atropina Injetável 0,25mg/ml Ampola de 1ml	AMP.	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
8	Cefalotina Injetável 1g	AMP.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
9	Ceftriaxona Sódica Injetável 1000mg	AMP.	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
10	Cetoprofeno Solução Injetável 100mg/ml (IM) - Ampola de 2ml	AMP.	800	R\$ 6,08	R\$ 4.864,00
11	Cetoprofeno Solução Injetável 100mg/ml (EV) - Ampola de 2ml	AMP.	800	R\$ 8,65	R\$ 6.920,00
12	Ciprofloxacina Injetável 2mg/ml Bolsa de 100ml	AMP.	400	RS 46,00	R\$ 18.400,00
13	Clopidogrel 75 mg comprimido	COMP.	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
14	Clonidina 150mg/ml	AMP.	400	R\$ 8,68	R\$ 3.472,00
15	Colagenase + Cloranfenicol Pomada Dérmica 0,6u + 10mg/g Bisnaga com 30g	BIS.	120	R\$ 27,16	R\$ 3.259,20
16	Complexo B Injetável Ampola de 2ml	AMP.	1.000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00

17	Deslanosideo Injetável 0,2 mg/ml Ampola de 2ml	AMP.	200	R\$ 1,62	R\$ 324,00
18	Dexametasona Injetável 2mg Ampola de 2,5ml	AMP.	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
19	Dexametasona Injetável 4mg Ampola de 2,5ml	AMP.	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
20	Diclofenaco de Sódio Injetável 25mg/ml Ampola de 3ml	AMP.	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
21	Dipirona Sódica Injetável 500mg/ml Ampola de 2ml	AMP.	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
22	Dimeticona gts	FRAS.	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
23	Dobutamina Injetável 250mg/20ml - Ampola de 20ml	AMP.	100	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
24	Dopamina Injetável 50mg/ml Ampola de 10ml	AMP.	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00
25	Escopolamina (Hioscina) + Dipirona Injetável (ampola c/ 5ml)	AMP.	1.500	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
26	Escopolamina (Hioscina) Injetável 20mg/ml (ampola c/ 1ml)	AMP.	800	R\$ 3,19	R\$ 2.552,00
27	Fenoterol Solução Oral 5mg/ml	FRAS.	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
28	Fitomenadiona (Vitamina K) Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP.	400	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
29	Furosemida Injetável 10mg/ml Ampola de 2ml	AMP.	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
30	Glicose Injetável 50% Ampola de 10ml	AMP.	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
31	Gluconato de Cálcio Injetável 10% Ampola de 10ml	AMP.	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
32	Heparina Sódica Injetável 5000 UI/ml Ampola de 5ml	AMP.	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
33	Hidralazina Injetável 20mg/ml Ampola de 1ml	AMP.	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
34	Hidrocortisona Injetável 100mg + diluentes	AMP.	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
35	Hidrocortisona Injetável 500mg + diluentes	AMP.	100	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
36	Ipratrópio Solução Inalatória 0.25mg/ml Frasco de 20ml	FRAS.	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
37	Metilergometrina Injetável 0,2mg/ml Ampola de 1ml	AMP.	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
38	Noradrenalina Injetável 1mg/ml - Ampola de 4ml	AMP.	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
39	Omeprazol Injetável 40mg Ampola de 10ml + diluente	AMP.	1.000	R\$ 48,98	R\$ 48.980,00
40	Oxitocina Injetável 5UI/ml Ampola de 1ml	AMP.	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00
41	Ranitidina 50mg/ml	AMP.	600	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00
42	Solução de Glicerina 12% com sonda retal (Ampola com 500ml)	AMP.	100	R\$ 7,17	R\$ 717,00
43	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 100ml (Sistema Fechado)	AMP.	800	R\$ 5,03	R\$ 4.024,00
44	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	AMP.	2.400	R\$ 4,79	R\$ 11.496,00
45	Soro Glicofisiológico Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP.	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
46	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	AMP.	480	R\$ 5,18	R\$ 2.486,40

47	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP.	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
48	Soro Ringer Lactado Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP.	900	R\$ 7,10	R\$ 6.390,00
49	Sulfadiazina de Prada Pomada Dérmica 10mg/g pote de 400g	POTE	5	R\$ 71,23	R\$ 356,15
50	Água Oxigenada 10 Vol. Frasco de 1000ml	FRAS.	36	R\$ 7,04	R\$ 253,44
51	Agulha Descartável 13 x 0,45 26 G ½ (caixa c/ 100 unid.)	CX.	10	R\$ 12,33	R\$ 123,30
52	Álcool Etilico 70% Frasco c/ 1000ml	FRAS.	180	R\$ 11,35	R\$ 2.043,00
53	Atadura Crepe 10cm x 1,20m Pacote c/ 12 unid.	PACT.	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
54	Atadura Crepe 15cm x 1,80m Pacote c/ 12 unid.	PACT.	200	R\$ 16,08	R\$ 3.216,00
55	Atadura Crepe 20cm x 1,80m Pacote c/ 12 unid.	PACT.	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
56	Atadura Gessada (10cm x 3,0m)	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
57	Atadura Gessada (15cm x 3,0m)	UND	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00
58	Atadura Gessada (20cm x 4,0m)	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
59	Bolsa p/ Colostomia Descartável – Sistema Fechado – 50mm	UND	200	R\$ 12,93	R\$ 2.586,00
60	Cateter I.V. C/ PTFE Nº 22 0,9 x 25mm	UND	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00
61	Cateter I.V. C/ PTFE Nº 24 ¾	UND	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
62	Compressa Cirúrgica 45 cm x 50 cm s/ fio radiopaco 4 camada (Caixa c/50 unid.)	CX.	20	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
63	Conjunto de nebulização individual adulto	UND	20	R\$ 22,70	R\$ 454,00
64	Conjunto de nebulização individual infantil	UND	20	R\$ 16,56	R\$ 331,20
65	Detergente Enzimático	GAL. 5L	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
66	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculino Sonda de Camisinha Nº 05 (Médio) – Caixa c/ 02 unid.	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
67	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculino Sonda de Camisinha Nº 06 (Grande) – Caixa c/ 02 unid.	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
68	Equipo Microgotas Conexão c/ 2 vias (estéril, atóxico e apirogênio)	UND	2.000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
69	Equipo para Transfusão de Sangue Câmara Dupla Flexível	UND	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
70	Filme para Raio X (30 x 40 cm) 30 x 40 cm caixa com 100 películas	CX.	5	R\$ 442,80	R\$ 2.214,00
71	Filme para Raio X (35 x 43 cm) 35 x 43 cm caixa com 100 películas	CX.	5	R\$ 814,50	R\$ 4.072,50
72	Fio Guia para Intubação Endotraqueal Adulto	UND	1	R\$ 48,96	R\$ 48,96
73	Fio Mononylon c/ Agulha Nº 3 (caixa c/24 unid.)	CX.	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
74	Fita Adesiva Hospitalar 16 mm x 50 m	ROLO	60	R\$ 6,34	R\$ 380,40
75	Fita Hipoalérgica Microporosa 5cm x 4,5m c/capa	ROLO	72	R\$ 8,03	R\$ 578,16

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000

Fone: (81) 3577-1188 / www.sirinhaem.pe.gov.br

76	Fita p/ Alto Clave 19mm x 30 m	ROLO	30	RS 7,55	R\$ 226,50
77	Fixador Radiológico (processamento automático) Galão co 38L	GAL.	3	RS 243,75	R\$ 731,25
78	Fralda descartável, INFANTIL, tamanho "P", para crianças com peso de até 5kg	PACT.	10	RS 40,57	R\$ 405,70
79	Frasco/Recipiente umidificador para Oxigênio 250ml	UND	10	RS 26,65	R\$ 266,50
80	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 23 (caixa c/ 100 unid.)	CX.	10	RS 38,50	R\$ 385,00
81	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 24 (caixa c/ 100 unid.)	CX.	10	RS 35,53	R\$ 355,30
82	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,0	PAR	600	RS 2,36	R\$ 1.416,00
83	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,5	PAR	600	RS 2,36	R\$ 1.416,00
84	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 8,0	PAR	600	RS 2,23	R\$ 1.338,00
85	Luva de Procedimento Tamanho G (caixa c/ 100 unid.)	CX.	300	RS 136,24	R\$ 40.872,00
86	Luva de Procedimento Tamanho M (caixa c/ 100 unid.)	CX.	300	RS 136,24	R\$ 40.872,00
87	Luva de Procedimento Tamanho P (caixa c/ 100 unid.)	CX.	300	RS 130,00	R\$ 39.000,00
88	Malha Tubular Ortopédica 10cm x 25m (confeccionada em 100% algodão)	ROLO	30	RS 20,22	R\$ 606,60
89	Malha Tubular Ortopédica 12cm x 25m (confeccionada em 100% algodão)	ROLO	30	RS 20,80	R\$ 624,00
90	Malha Tubular Ortopédica 15cm x 25m (confeccionada em 100% algodão)	ROLO	30	RS 32,75	R\$ 982,50
91	Malha Tubular Ortopédica 20cm x 25m (confeccionada em 100% algodão)	ROLO	30	RS 50,88	R\$ 1.526,40
92	Medidor de Pressão Arterial Aneróide com Estetoscópio Simples Adulto	KIT	2	RS 347,25	R\$ 694,50
93	Medidor de Pressão Arterial Aneróide com Estetoscópio Simples Infantil	KIT	2	RS 508,50	R\$ 1.017,00
94	Óculos de Proteção Transparente	UND	50	RS 9,99	R\$ 499,50
95	Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100m	ROLO	4	RS 161,27	R\$ 645,08
96	Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100m	ROLO	4	RS 171,28	R\$ 685,12
97	Papel Grau Cirúrgico 400mm x 100m	ROLO	4	RS 352,70	R\$ 1.410,80
98	Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiograma – 80mm x 30m (Bobina)	ROLO	6	RS 28,34	R\$ 170,04
99	Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiograma – 215mm x 30m (Bobina)	ROLO	20	RS 59,40	R\$ 1.188,00
100	Piceta 250mL Plástica B-Curv Marron	UND	20	RS 6,25	R\$ 125,00
101	Piceta 250ml Plástica B-Curv Transparente	UND	20	RS 7,50	R\$ 150,00
102	Prendedor Umbilical Estéril	UND	100	RS 0,74	R\$ 74,00
103	Pulseira de Identificação p/ RN	UND	100	RS 0,65	R\$ 65,00
104	Reanimador adulto pulmonar (Ambu)	UND	2	RS 350,00	R\$ 700,00

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000

Fone: (81) 3577-1188 / www.sirinhaem.pe.gov.br

105	Reanimador infantil pulmonar (Ambu)	UND	2	R\$ 324,50	R\$ 649,00
106	Revelador Radiológico (para processamento automático) Galão 38L	GAL.	2	R\$ 457,58	R\$ 915,16
107	Scalp Nº 21	UND	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
108	Scalp Nº 23	UND	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
109	Scalp Nº 25	UND	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
110	Sonda Endotraqueal Nº 2,5mm c/ balão	UND	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
111	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 04	UND	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
112	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 06	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
113	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 08	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
114	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 10	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
115	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 12	UND	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
116	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 14	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
117	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 16	UND	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
118	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 18	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
119	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 04	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
120	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 06	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
121	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 08	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
122	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 10	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
123	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 12	UND	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00
124	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 14	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
125	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 16	UND	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
126	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 18	UND	100	R\$ 2,27	R\$ 227,00
127	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 20	UND	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
128	Sonda Foley nº 20 fr. / ch 30 ml/ cc	UND	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
129	Sonda Foley nº 22 fr. / ch 30 ml/ cc	UND	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
130	Sonda Retal Nº 12	UND	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
131	Sonda Retal Nº 14	UND	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
132	Sonda Retal Nº 16	UND	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
133	Sonda Retal Nº 18	UND	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
134	Sonda Uretral Nº 06	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
135	Sonda Uretral Nº 10	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
136	Termômetro Clínico Prismático Escala em Graus Celsius Coluna de Mercúrio	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
137	Tira Reativa para Uroanálise Determinação visual p/ 10 parâmetros (frasco com 100 unidades)	FRAS.	20	R\$ 73,66	R\$ 1.473,20
138	Torneira de 3 Vias Luer Lock	UND	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
139	Tube Látex ("Garrote") Referência nº 200 (Pacote c/ 15m)	PACT.	5	R\$ 40,70	R\$ 203,50
140	Tube Látex ("Garrote") Referência nº 204 (Pacote c/ 15m)	PACT.	5	R\$ 86,64	R\$ 433,20

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

141	TUBO SILICONIZADO N° 200 15M	PACT.	5	R\$ 257,40	R\$ 1.287,00
142	TUBO SILICONIZADO N° 204 15M	PACT.	5	R\$ 522,33	R\$ 2.611,65
143	Umificador com Frasco para Oxigênio 250ml	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
144	Colar Cervical para Resgate Tamanho P	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
145	Colar Cervical para Resgate Tamanho M	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
146	Colar Cervical para Resgate Tamanho G	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
147	Tala para Imobilização de Papelão ou EVA para Resgate – Tamanho P (30x20cm) – Caixa c/10 unidades (se não tiver caixa 20 unidades)	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
148	Tala para Imobilização de Papelão ou EVA para Resgate – Tamanho M (50x20cm) – Caixa c/10 unidades (se não tiver caixa 20 unidades)	CX.	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
149	Tala para Imobilização de Papelão ou EVA para Resgate – Tamanho G (70x20cm) – Caixa c/10 unidades (se não tiver caixa 20 unidades)	CX.	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
VALOR TOTAL:					R\$389.137,09